CLEANDRO ALVES DE MOURA

Presidente/Procurador-Geral de Justiça

ARISTIDES SILVA PINHEIRO

Corregedor-Geral

Conselheiros

ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA LINHARES

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES

FERNANDO MELO FERRO GOMES

CLOTILDES COSTA CARVALHO

Conselheiros Suplentes

HOSAÍAS MATOS DE OLIVEIRA

TERESINHA DE JESUS MARQUES

ANTÔNIO IVAN E SILVA

Secretária do Conselho Superior do Ministério Público

CLÉIA CRISTINA PEREIRA JANUÁRIO FERNANDES

Assessor da Secretaria do CSMP/Técnico Ministerial

DANILO PRADO DE MELLO

Assessores

LARA MARIA SANTOS EULÁLIO DANTAS

(Presidente Cleandro Alves de Moura)

MARCOS VINÍCIUS FERREIRA OLIVEIRA

(Corregedor-Geral Aristides Silva Pinheiro)

DYEGO DE HOLANDA ANTUNES

(Conselheiro Antônio de Pádua Ferreira Linhares)

MARCELO BONFIM VERAS

(Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes)

HERICA FHERNANDA DE Q. G. T. DA MOTA

(Conselheiro Fernando Melo Ferro Gomes)

ADRIANO MENDES UCHÔA

(Conselheira Clotildes Costa Carvalho)

ÍNDICE

INTRODUÇÃO

- 1. Organização Interna e Funcionamento
- 2. Competências e Composição
- 2.1. Competências
- 2.2. Composição
- 2.2.1. Sessões Ordinárias e Extraordinárias
- 2.2.2. Processos Distribuídos e Julgados
- 3. Expedientes Diversos
- 3.1. Resoluções
- 3.2. Recomendações
- 3.3. Moções de Elogio e Votos de Pesar
- 3.4. Licenças para Tratamento de Saúde
- 3.5. Editais Publicados
- 3.6. Movimentação na Carreira
- 3.6.1. Promoções e Remoções
- 3.6.2. Vitaliciamento
- 3.7. Afastamento de Membros para Curso de Aperfeiçoamento
- 3.8. Aprovação de Esforço Concentrado
- 3.9. Escala Anual de Férias de Membros

INTRODUÇÃO

O presente relatório anual é desenvolvido a partir de disposição institucional e organizacional do Conselho Superior e versa sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos no ano de 2016.

1. Organização Interna e Funcionamento do Conselho Superior do Ministério Público

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí é órgão da Administração Superior e de execução, incumbido de fiscalizar e superintender a atuação do Ministério Público e de velar pelos seus princípios institucionais, regendo-se pelas disposições da Lei nº 8.625/93 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei Complementar Estadual nº 12/93 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Piauí, atos regulamentares do Conselho Nacional do Ministério Público/CNMP e normas específicas do seu Regimento Interno.

O Conselho Superior tem sede na Procuradoria-Geral de Justiça e realiza as sessões no Plenário "Manoel da Costa Nunes", localizado no 4º andar. Entretanto, está programada a mudança da Secretaria e das sessões para a unidade leste, inaugurada no mês de dezembro/2016.

2. Competências e Composição

2.1. Competências

Segundo o art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 12/93, o Conselho Superior tem competência para:

- elaborar as listas sêxtuplas a que se referem os artigos 94, "caput"
 e 104, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal;
- indicar ao Procurador Geral da Justiça, em lista tríplice, os candidatos a remoção ou promoção por merecimento;

- indicar o nome do mais antigo membro do Ministério Público para promoção por antiguidade;
- aprovar o quadro geral de antiguidade do Ministério Público e decidir sobre reclamações formuladas a esse respeito;
- apreciar os pedidos de remoção por permuta entre membros do
 Ministério Público;
- indicar ao Procurador Geral de Justiça, através de formação de lista, Promotores de Justiça para substituição por convocação;
 - deliberar sobre reingresso de membros do Ministério Público;
- determinar, por voto de dois terços de seus integrantes, a disponibilidade ou remoção de membro do Ministério Público, por interesse público, assegurada ampla defesa;
- sugerir ao Procurador-Geral de Justiça a edição de recomendações,
 sem caráter normativo, aos órgãos do Ministério Público para desempenho de
 suas funções e adoção de medidas convenientes ao aprimoramento dos
 serviços;
- autorizar o afastamento de membro do Ministério Público para frequentar curso ou seminário de aperfeiçoamento e estudos, no país ou no exterior, sem prejuízo dos seus vencimentos;
- pronunciar-se sobre a homologação dos concursos públicos,
 elaborando, de acordo com a ordem de classificação, a lista dos aprovados,
 para efeito de nomeação;
- recomendar ao Corregedor Geral do Ministério Público a instauração de procedimentos administrativos disciplinares;
- elaborar o seu regimento interno e os da Corregedoria Geral do
 Ministério Público, das Coordenadorias, dos Centros de Estudos e

Aperfeiçoamento Funcional, das Promotorias de Justiça e Curadorias Gerais ou Especializadas e o regulamento geral de Concursos do Ministério Público;

- conceder licença aos membros do Ministério Público por período superior a quinze dias;
- autorizar o Procurador Geral de Justiça a exercer as funções
 processuais afeitas a outro membro da Instituição;
- determinar a instauração de sindicância e de processo administrativo, sem prejuízo das atribuições dos demais órgãos;
 - disciplinar a concessão de diárias;
- opinar sobre pedidos de indicação de membro do Ministério
 Público para integrar comissão de sindicância ou processo administrativo
 estranho à Instituição.

2.2. Composição

O Plenário do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí é composto por 6 (seis) Conselheiros, com 2 (dois) membros natos, o Procurador-Geral de Justiça, que o preside, e o Corregedor-Geral do Ministério Público, e 4 (quatro) Procuradores de Justiça, eleitos para o mandato de dois anos, em escrutínio secreto e plurinominal por todos os membros do Ministério Público.

Em 2016, atuaram como Conselheiros, o Dr. Cleandro Alves de Moura, Procurador-Geral de Justiça e Presidente e a Dr.ª Zélia Saraiva Lima, Subprocuradora-Geral de Justiça, nas ausências e impedimentos do Presidente; Dr. Aristides Silva Pinheiro, como Corregedor-Geral, e Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes, como Corregedora-Geral Substituta; os Conselheiros (titulares), Antônio de Pádua Ferreira Linhares; Martha Celina de Oliveira Nunes; Fernando Melo Ferro Gomes e Clotildes Costa Carvalho; e os Conselheiros suplentes Hosaías Matos de Oliveira, Teresinha de Jesus Marques e Antônio Ivan e Silva.

2.2.1. Sessões Ordinárias e Extraordinárias

As sessões do Plenário são ordinárias e extraordinárias; ordinariamente, o Conselho Superior se reúne quatro vezes por mês e, extraordinariamente, por convocação do Procurador-Geral, ou dois terços dos seus membros.

As deliberações são tomadas por maioria de votos, presentes mais da metade dos Conselheiros, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade, exceto na hipótese de punição disciplinar, em que prepondera a solução mais favorável ao acusado.

Em 2016, realizaram-se 38 (trinta e oito) sessões ordinárias.

2.2.2. Processos distribuídos e julgados

No Conselho Superior do Ministério Público tramitaram, em 2016, processos e procedimentos administrativos, processos administrativos disciplinares, processos de movimentação na carreira e promoções de arquivamento de inquéritos civis, totalizando:

	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS	PROCESSOS JULGADOS	SALDO
1	1120	1124	4

3. Expedientes Diversos

3.1. Resoluções

O Plenário do Conselho Superior do Ministério Público expediu as seguintes resoluções durante o ano de 2016:

IDENTIFICAÇÃO	OBJETO	
Resolução CSMP nº 01/2016	Regulamenta a reclamação contra o quadro de antiguidade prevista no inciso IV do art. 23 da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Piauí.	
Resolução CSMP nº 02/2016	Estabelece regras de transição e de gestão nas promotorias de justiça em decorrência dos impactos imediatos da Resolução nº 15/2016 do Tribunal de Justiça	

do Estado do Piauí, pertinente à agregação das comarcas em municípios piauienses e dá outras providências.

3.2. Recomendações

O Plenário do Conselho Superior do Ministério Público sugeriu ao Procurador-Geral de Justiça a expedição das seguintes recomendações durante o ano de 2016:

IDENTIFICAÇÃO		OBJETO		
,	GJ	Recomendar que é despicienda a remessa ao Conselho		
nº 03/2016		Superior do Ministério Público dos autos do inquérito civil		
		ou do procedimento investigativo preliminar quando tais procedimentos ensejarem o ajuizamento de ação judicial,		
		devendo o membro comunicar por ofício a este Órgão		
	Colegiado.			
1	Gl	Recomendar aos Promotores de Justiça que observem os		
nº 03/2016		prazos estabelecidos na Resolução nº 02, de 12 de agosto		
		de 2008, do Colégio de Procuradores de Justiça e na		
		Resolução nº 13, de 02 de outubro de 2006, do Conselho		
		Nacional do Ministério Público – CNMP, com objetivo de		
		evitar a prescrição da pretensão punitiva nos eventuais		
		crimes apurados em procedimentos investigatórios		
Administrativo Disciplinar no âmbito da Geral do Ministério Público, no caso de inc		criminais, bem como a instauração de Processo		
		Administrativo Disciplinar no âmbito da Corregedoria-		
		Geral do Ministério Público, no caso de inobservância pelo		
		membro do Ministério Público dos referidos prazos.		

3.3. Moções de elogio e voto de pesar

O Egrégio Conselho Superior aprovou, ainda, à unanimidade, as moções de elogio descritas a seguir:

IDENTIFICAÇÃO	PROPONENTE/APROVAÇÃO	BENEFICIÁRIO(S)/OBJETO
Moção de elogio	Conselheira Clotildes Costa Carvalho, na 1193ª sessão, realizada no dia 26 de fevereiro de 2016.	Plínio Fabrício de Carvalho Fontes pelo lançamento do livro, no dia 03 de março de 2016, às 19h, "O Sargento de Portugal, a saga de um brasileiro no exército lusitano contra a França de Napoleão".
Moção de elogio	Conselheiro Hosaías Matos de Oliveira, na 1188ª Sessão do Egrégio Conselho Superior, realizada em 10 de dezembro de 2015.	José de Ribamar da Costa Assunção, pelos relevantes serviços prestados como Conselheiro Suplente do CSMP, no biênio 2014/2015.
Moção de elogio	Conselheiro Antônio de Pádua Ferreira Linhares, na 1203ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Superior, realizada em 20 de maio de 2016.	Joselisse Nunes de Carvalho Costa, pelo recebimento do prêmio "Faça Bonito", em reconhecimento a relevante atuação em prol da defesa da infância e juventude.
Moção de elogio	Presidente Cleandro Alves de Moura, na 1192ª Sessão do Egrégio Conselho Superior, realizada em 19 de fevereiro de 2016.	Laura Donarya Alves de Sá Nascimento, pelos relevantes serviços prestados ao Ministério Público do Estado do Piauí no cargo Técnico Ministerial – Área Administrativa, no período de 17 de abril de 2009 a 03 de fevereiro de 2016, data em que pediu vacância, com destaque à dedicação, eficiência, educação e cordialidade no cumprimento de seus deveres
Moção de elogio	Conselheiro Antônio de Pádua Ferreira Linhares, na 1196ª Sessão do Egrégio Conselho Superior, realizada em 18 de março de 2016.	Paulo Rubens Parente Rebouças, pelos relevantes serviços prestados como Presidente da Associação Piauiense do Ministério Público – APMP, com destaque à imparcialidade, respeitabilidade, tratamento isonômico e dedicação no cumprimento de suas atribuições.
Moção de elogio	Presidente Cleandro Alves de Moura, na 1188ª Sessão do Egrégio Conselho Superior,	Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, titular da 18ª Procuradoria de Justiça, pelos

	realizada em 10 de dezembro de 2015.	relevantes serviços prestados ao Ministério Público do Piauí no cargo de Conselheira do Conselho Superior, nos biênios 2012/2013 e 2014/2015, com destaque à dedicação, zelo e presteza no cumprimento de suas atribuições.
Moção de elogio	Conselheiro Antônio de Pádua Ferreira Linhares, na 1203ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Superior, realizada em 20 de maio de 2016.	Promotores de Justiça Sávio Eduardo Nunes de Carvalho, Denise Costa Aguiar, aos servidores Diego Duarte de Lemos, João Fortes de Pádua Neto, Patrícia Luz Martins e Rannyere Mendes de Oliveira Marques e aos estagiários Hyngryss Shirley Lima Sanchez Ramires, Pedro Henrique Barros de Oliveira e Claubert Ruan Lima Burlamaqui pela elaboração e implantação do projeto "Atividades Procedimentais", que será adotado pela Administração Superior como paradigma em outras Promotorias de Justiça.
Moção de elogio	Conselheira Clotildes Costa Carvalho, na 1213ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Superior, realizada em 12 de agosto de 2016.	Zélia Saraiva Lima e Rosangela de Fátima Loureiro Mendes pelo acompanhamento do Processo Administrativo Disciplinar no Acre.
Moção de elogio	Conselheira Clotildes Costa Carvalho, na 1227ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Superior, realizada em 09 de dezembro de 2016.	Tribunal de Justiça do Estado do Piauí pelo recebimento de premiação do Conselho Nacional de Justiça do Selo Justiça em Números, na categoria prata.

Também foram aprovados, à unanimidade, 14 (catorze) votos de pesar pelo falecimento de parentes de membros e servidores do Ministério Público do Estado do Piauí, no exercício de 2016.

3.4. Concessões de Licenças para Tratamento de Saúde

O Egrégio Conselho Superior referendou, à unanimidade, a concessão de 10 (dez) licenças para tratamento de saúde superiores a 15 (quinze) dias a membros do Ministério Público do Estado do Piauí, no exercício de 2016.

3.5. Editais Publicados

O Egrégio Conselho Superior autorizou, à unanimidade, a publicação de 62 (sessenta e dois) editais, no exercício de 2016, conforme quadro abaixo:

	OBJETO	ENTRÂNCIA/QUANTIDADE		DADE
1	Promoção para o		-	
	cargo de			
	Procurador de			
	Justiça			
2	Promoção, pelo	Final	Intermediária	Inicial
	critério de	03	13	13
	antiguidade			
3	Remoção, por	Final	Intermediária	Inicial
	merecimento/pro	02	08	06
	moção por			
	merecimento			
4	Remoção, por	Final	Intermediária	Inicial
	antiguidade/pro	02	07	07
	moção por			
	merecimento.			
5	Remoção por		01	
	permuta			

3.6. Movimentações na Carreira

3.6.1 Promoções e Remoções

No ano de 2016, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou uma remoção, por permuta, entre membros do Ministério Público.

3.6.2. Vitaliciamento

No ano de 2016, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou o vitaliciamento de 10 (dez) Promotores de Justiça.

	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PORTARIA	Sessão
1	Gabriela Almeida de	998/2016	1199ª (15/04/2016)
	Santana		
2	Romana Leite Vieira	999/2016	1193ª (26/02/2016)
3	Tallita Luzia Bezerra Araújo	1000/2016	1194ª (04/03/2016)
4	Márcio Giorgi Carcará	1001/2016	1196ª (18/03/2016)
	Rocha		
5	Karine Araruna Xavier	1002/2016	1198ª (08/04/2016)
6	José William Pereira Luz	1003/2016	1197ª (01/04/2016)
7	Francisco de Assis Rodrigues	1407/2016	1207ª (24/06/2016)
	de Santiago Júnior		
8	Gerson Gomes Pereira	2583/2016	1225ª (25/11/2016)
9	Leonardo Dantas Cerqueira	2638/2016	1226ª (02/12/2016)
	Monteiro		
10	Edgar dos Santos Bandeira	2639/2016	1227ª (09/12/2016)
	Filho		

3.7. Afastamento de membros para curso de aperfeiçoamento

No ano de 2016, o Conselho Superior do Ministério Público referendou uma licença para aperfeiçoamento a membro do Ministério Público.

3.8. Aprovação de Esforço Concentrado

No ano de 2016, o Conselho Superior do Ministério Público referendou a realização de esforço concentrado na 4ª, 22ª e 50 ª Promotorias de Justiça, na 1200ª sessão e na 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de São Raimundo Nonato, na 1214ª sessão.

3.9. Escala Anual de Férias de Membros

Na 1227ª sessão ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2016, o Egrégio Conselho Superior aprovou a escala de férias de membros do Ministério Público do Estado do Piauí para o ano de 2017.